



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1821 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021.....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 055/2022	3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1821 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

BRUNA KOPCZINSKI

CPF sob nº 044.128.079-08

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, REALIZANDO ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

VALOR ADITIVADO:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA:

29 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

29 de outubro de 2023.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PORTARIA Nº 055/2022

PORTARIA Nº 055/2022

DATA: 01/11/2022

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A RESPECTIVA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Autarquia Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Felipe Augusto Sérgio Zani, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Autarquia Municipal de Educação de Cambira, para apurar a conduta praticada pelo servidor, Sr. Marcio Gimenez.

Art. 2º - Designar para promover a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- Sob a Presidência: Valdecir Menossi;
- 1º Secretário: Wagner Sant Ana da Silva;
- 2º Secretária: Priscila Fernanda Ribeiro

Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito de fatos, promovendo todas as diligências necessárias podendo recorrer, inclusive, e técnicos e peritos e se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
Secretário de Educação e Cultura
Presidente da Autarquia Municipal de Educação